



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00002738-1.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça da Capital, com remessa de traslado ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público.

Proc: 02.2018.00003392-8.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Satuba.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00004904-9.

Interessado: JUIZADO DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da manifestação de fls. 17/18. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação destes autos ao Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Proc: 02.2018.00002728-1.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2018.00003018-6.

Interessado: Vara do Único Ofício da Comarca de Batalha/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Protocolo, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica para informar.

Proc: 02.2018.00003081-0.

Interessado: HERILIO MACHADO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação destes autos ao Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Proc: 02.2018.00003128-5.

Interessado: Anderson Ferreira Dias.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003169-6.

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003258-4.
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital Maceió-AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2018.00003376-1.
Interessado: Secretaria de Segurança Pública - Gabinete do Secretário.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se cópia dos autos ao Proc PGJ nº 591/2018. Em seguida, archive-se este feito digital.

Proc: 02.2018.00003391-7.
Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003397-2.
Interessado: Poder Judiciário de Alagoas. Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Atalaia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003399-4.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAESF para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00003400-5.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 06.2017.00000823-6.
Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000911-3.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000914-6.
Interessado:GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000995-7.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001041-0.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001081-0.
Interessado:GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001119-6.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001164-1.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00001166-3.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2018.00000293-5.
Interessado: GAECO.
Assunto: Encaminhamento de PIC.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1424/2018.
Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2119/2018.
Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de aposentadoria
Despacho: À douta Consultoria jurídica para análise e parecer.

Proc: 2148/2018.
Interessado: Janaína Ribeiro Soares, Diretora de Comunicação desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato PGJ nº 06/2011. À DG.

Proc: 2228/2018.
Interessado: Diretoria Geral.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Controladoria Interna do Ministério Público.

Proc: 2246/2018.
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 591/2018.

Proc: 2276/2018.
Interessado: Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira, Diretora da Controladoria Interna do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 341, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar os Doutores MAURÍCIO MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para atuarem conjunta ou separadamente, na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 985, de 12 de setembro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 342, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1493/2018, RESOLVE designar ROBERTO FELIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas (gerente do projeto), VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca e integrante da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administração de Banco de Dados, para comporem o Projeto “SECE: Sistema Emissor de Certidões Extrajudiciais”, Código 6/2018 - MPAL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Nome: Projeto “ Sece – Sistema Emissor de Certidões Extrajudiciais” - Código 06/2018 - MPAL

Descrição: O projeto tem por objetivo criar e disponibilizar ao público interno e externo um sistema visando

facilitar a identificação de procedimentos extrajudiciais e a emissão de certidões automáticas atestando a

existência ou negativa de procedimentos.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 11, Estratégia 11.3; Iniciativa Estratégica 11.3.2

Gerente do Projeto: Roberto Felipe de Almeida Coimbra

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Marcel de Castro Vasconcelos

Prazo : 4 meses

PORTARIA PGJ Nº 343, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1771/2018, RESOLVE designar THIAGO ALVES DA SILVA, Técnico do Ministério Público (gerente do projeto), ALEXANDRA BEURLIN, 11ª Promotora de Justiça da Capital e ROBERTO FELIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, para comporem o projeto “Rede Infância Mapa – ampliação e melhoramento”, Código 08/2018 - MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Nome: “Rede Infância Mapa: ampliação e melhoramento” - Código 08/2018 - MPAL

Descrição: Por meio do projeto serão desenvolvidas atividades visando atualizar e ampliar o Mapa da Rede da Infância disponibilizado no site MPAL, incluindo funcionalidades como páginas de notificações de erros, localização pelo Google Maps, ferramenta de inclusão de entidade em vários bairros simultaneamente, bem como a atualização das informações já constantes no mapa, evitando sua defasagem.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 5 Estratégia 5.1 e Iniciativa Estratégica 5.1.7.

Gerente do Projeto: Thiago Alves da Silva

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Ubirajara Ramos dos Santos

Prazo: 12 meses

PORTARIA PGJ Nº 344, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1939/2018, RESOLVE designar RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública (gerente do projeto), LAVÍNIA SILVEIRA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, e WALBER MENDES GAMA, Geógrafo vinculado ao Programa Voluntariado do Ministério Público, para comporem o projeto “Pró-Reservas – Incentivo à Criação de RPPN’s”, Código 10/2018 - MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Nome: Projeto “Pró-reservas – Incentivo à Criação de RPPN’S” - Código 10/2018 - MPAL

Descrição: o projeto de incentivo à criação de RPPN’s é uma iniciativa conjunta da 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital, Instituto para a Preservação da Mata Atlântica – IPMA e o Instituto SOS CAATINGA, tendo como objetivo incentivar a criação de Unidades de Conservação Particulares e fomentar atividades de proteção das respectivas áreas florestais, visando a preservação dos recursos hídricos e proteção de espécies de fauna e flora no Estado de Alagoas. Dentre as atividades do projeto constam instauração de procedimentos, ações educativas, reuniões de acompanhamento de processos de averbação, cartografia de recursos hídricos, palestras e outras atividades ambientais executadas em parceria com demais órgãos interessados.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 7, Estratégia 7.1; Iniciativas Estratégicas 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.2.2, 7.2.5 e 7.2.7.

Gerente do Projeto: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Jorge José Dória

Prazo: 15 meses

PORTARIA PGJ Nº 345, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1772/2018, RESOLVE designar CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica (gerente do projeto), ALEXANDRA BEURLIN, 11ª Promotora de Justiça da Capital, DALVA VANDERLEI TENÓRIO, 59ª Promotora de Justiça da Capital, e RENATA NEGREIROS GUERRA, Analista do Ministério Público – Psicóloga, para comporem o projeto “Segurança nas Escolas”, Código 09/2018 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Nome: “Segurança nas Escolas” - Código 09/2018 - MPAL

Descrição: mobilização de vários órgãos e serviços públicos para desenvolverem, durante um ano, atividades diversas, a exemplo de palestras, campanhas, cursos, blitz escolar, atividades de contrarturno etc em duas escolas de Maceió. Avaliar o resultado/impacto dessa atuação na realidade escolar, através de análise da comunidade escolar.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 5 Estratégia 5.1 e Iniciativa Estratégica 5.1.7.

Gerente do Projeto: Caíque Cavalcante Magalhães

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Ubirajara Ramos dos Santos

Prazo: 12 meses

PORTARIA PGJ Nº 346, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1628/2018, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0800028-67.2017.8.02.0046, em tramitação na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 347, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, em caráter excepcional, lotar a servidora ANDRÉA GUIMARÃES BEZERRA, Assessora de Gabinete, na Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, pelo prazo de 6 meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

AVISO Nº 7/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público de Alagoas que remeteu ao Memorial Desembargador Hélio Cabral o seguinte acervo:

1) SELO COMEMORATIVO “BRASIL NA COPA DO MUNDO DA FIFA 2018”.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2217/2018

Interessado: Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag.

Assunto: Requerendo Licença para tratamento de saúde

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Membro do Ministério Público. Licença para tratamento de saúde seguida de auxílio-doença. Laudo de Avaliação Pericial pela Junta Médica Oficial

do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Ônus financeiro. Inexistência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pela Superintendência Médica e Ocupacional do Estado de Alagoas – SPMSO”. Defiro, enviando os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 2240/2018

Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de julho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 626, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2217/2018, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao Dr. IZADÍLIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, 30 (trinta) dias de licença auxílio-doença, referente ao período de 13 de julho a 11 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção-Geral

PORTARIA DG N° 45/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula n° 825380-3, como gestor/fiscal do contrato n° 13/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ n° 00.366.257/0001-61), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Maceió, 20 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

*Republicado

PORTARIA DG N° 46/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, portador do CPF 013.731.064-17, matrícula n° 825717-5, como gestor/fiscal e o servidor ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, portador do CPF 045.952.424-09, matrícula n° 825426-5, com gestor substituto/fiscal substituto da Contrato n° 8/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA (CNPJ n° 59.456.277/0001-76), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Maceió, 23 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

*Republicada

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 27/07/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 27 de julho de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Proc. SAJ/MP n. 02.2018.00003149-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de 1º Relatório Estatístico Trimestral das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no ano de 2018.

Proc. SAJ/MP n. 02.2018.00003151-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de 1º Relatório Estatístico Semestral das atividades funcionais desenvolvidas pela interessada no ano de 2018.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 23 de julho de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

ATO CONJUNTO N° 002/2018 – CGMP/AL
E OUVIDORIA, de 19 de Julho de 2018

“Dispõe sobre a atuação integrada da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria, bem como o dever do Membro em prestar informações à Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.”

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, IV da Lei Complementar n. 15/96 e no art. 3º, XIV do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas e o OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º da Lei Complementar n° 34/ 12 e nos arts. 2º, VI e 4º, IX do Regimento Interno da Ouvidoria e;

CONSIDERANDO as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público, disciplinadas na Lei Complementar n° 34/12, no seu Regimento Interno e na Resolução n° 95/2013 (alterada pela Resolução n° 153/2016) do Conselho Nacional do Ministério Público, que importam no encaminhamento das manifestações recebidas à Administração e/ou órgão de execução para análise e providências;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor comunicação e promover a efetiva integração entre a Ouvidoria e a Corregedoria-Geral na troca de informações necessárias ao atendimento das demandas dos usuários e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação e de melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade pela Instituição;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de contribuir com os demais órgãos da administração para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que é dever funcional do Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas prestar informações requisitadas pelos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 72, XI da Lei Complementar n. 15/96;

CONSIDERANDO que o descumprimento de dever funcional constitui infração disciplinar a ser apurada pela Corregedoria-Geral;

RESOLVEM:

Art 1º- Compete a Corregedoria-Geral:

I- Encaminhar à Ouvidoria as reclamações que não contenham, em princípio,

descrição de conduta que configure falta funcional praticada por Membro;

II- Atender às solicitações emanadas pela Ouvidoria, informando-lhe das providências adotadas, preservando-se os dados sigilosos do manifestante, quando assim tiverem sido requeridos;

Art. 2º- Compete a Ouvidoria-Geral:

I- Encaminhar à Corregedoria-Geral todas as manifestações, por quaisquer meios recebidas, que contenham informações ensejadoras de sua atuação no âmbito disciplinar;

II- Informar à Corregedoria-Geral sobre as reclamações relativas às deficiências na realização das atividades pelos demais órgãos da administração e órgãos auxiliares;

III- Dar encaminhamento às manifestações oriundas da Corregedoria-Geral, informando-a acerca das providências adotadas;

IV- Encaminhar, além dos relatórios de atividades na forma da Lei e das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, relatórios analíticos da atuação do Ministério público, com o objetivo de aprimoramento do serviço prestado à sociedade;

Art. 3º- Atuarão de forma integrada a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas em promover seminários, encontros, reuniões de trabalho, audiências públicas e outros eventos para, em conjunto, e com a possibilidade de participação de outros órgãos, promover a divulgação e a melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade pela Instituição;

Art. 4º -Os Membros do Ministério Público prestarão, prioritariamente, as informações e esclarecimentos solicitados pela Ouvidoria para atendimento das demandas recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a teor do art. 7º da Resolução nº 95/13 Conselho Nacional do Ministério Público (alterado pelo art. 4º da Resolução nº 153/2016);

Art. 5º – A omissão injustificada quanto ao atendimento do arts. 1º desta Recomendação, os autos serão encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público, mediante representação da Ouvidoria, para as providências cabíveis no que tange à apuração de infração disciplinar,

Art. 6º - Após, autuado e registrado os autos na Corregedoria-Geral o Membro se reportará tão somente ao órgão disciplinar, ficando este responsável em comunicar à Ouvidoria, ao final, as providências adotadas.

Art. 7º – Este Ato Conjunto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se a Recomendação Conjunta n. 001/2017 CGMP/AL e Ouvidoria, de 05 de abril de 2017.

Publique-se.

Maceió, 19 de julho de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

VALTER JOSÉ OMENA ACIOLI
Ouvidor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 26.07.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 26.07.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

- PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

1. Cadastro nº: 05.2018.00003776-8. Referente ao processo nº: 06.2016.00000170-6. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. 2. Cadastro nº: 05.2018.00003769-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000688-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 3. Cadastro nº: 05.2018.00003768-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000687-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 4. Cadastro nº: 05.2018.00003749-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000014-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação. 5. Cadastro

nº: 05.2018.00003730-2. Referente ao processo nº: 06.2017.00000591-7. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 6. Cadastro nº: 05.2018.00003725-7. Referente ao processo nº: 06.2016.00000209-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 7. Cadastro nº: 05.2018.00003706-8. Referente ao processo nº: 06.2018.00000689-7. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Saneamento. 8. Cadastro nº: 02.2018.00003365-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000680-9. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Acompanhamento de TAC - Criação de Conselho de Segurança Municipais. 9. Cadastro nº: 05.2018.00003702-4. Referente ao processo Nº: 06.2018.00000690-9. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Cargo em Comissão. 10. Cadastro nº: 02.2018.00003363-9. Referente ao processo nº 06.2018.00000023-7. Origem: Promotoria de Justiça do Pilar. Assunto: Irregularidades. 11. Cadastro nº: 02.2018.00003360-6. Referente ao processo nº: 06.2018.00000037-0. Origem: Promotoria de Justiça do Pilar. Assunto: Irregularidades. 12. Cadastro nº: 05.2018.00003657-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000695-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 13. Cadastro nº: 05.2018.00003651-4. Referente ao processo nº: 09.2018.00000580-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 14. Cadastro nº: 05.2018.00003644-7. Referente ao processo nº: 06.2018.00000433-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Repasse de Verbas Públicas. 15. Cadastro nº: 05.2018.00003637-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000434-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 16. Cadastro nº: 05.2018.00003618-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000690-9. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 17. Cadastro nº: 02.2018.00003226-2. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 18. Cadastro nº: 02.2018.00002925-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 19. Cadastro nº: 05.2018.00003567-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Inspeção Periódica de Saúde. 20. Cadastro nº: 02.2018.00002923-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 21. Cadastro nº: 02.2018.00002920-2. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 22. Cadastro nº: 02.2018.00002919-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

- PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA FÍSICA

1. Proc. PGJ n. 2260/2018. Referente ao processo nº: 06.2018.00000695-3. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Irregularidades. 2. Proc. PGJ n. 2261/2018. Referente ao processo nº: 06.2018.00000546-5. Origem: 12ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Apuração de irregularidades em Unidades de Internação de Jovens Adultos da Capital

- PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Proc. PGJ n. 1262/2018 PGJ. Interessado: Luiz Barbosa Carnaúba, Diretor da ESMP. Assunto: Alteração do Ato CSMP n 01/2013. Vistas: Lean Antônio Ferreira de Araújo. 2. Cadastro nº: 06.2014.00000058-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade. Relator: Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 3. Cadastro nº: 05.2017.00003683-2. Referente ao processo nº: 06.2017.00000994-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 4. Cadastro nº: 01.2018.00000213-5. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Educação Pré-escolar. Relator: Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 5. Proc. PGJ 2106/2018. Origem: GAECO – Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado. Assunto: Participação de membro em curso.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JULHO	28 e 29	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	24 (Juizado do torcedor)	Criminal: Dr. Hamilton Carneiro Junior
	28 (Juizado do Torcedor) e 29	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu

*Repblicado

PLANTÃO – INTERIOR			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	VIÇOSA	JULHO 28 e 29	Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
COMARCAS Anadia Arapiraca Boca da Mata Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	CAMPO ALEGRE	JULHO 28 e 29	Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARAVILHA	JULHO 28 e 29	Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
COMARCAS Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	JULHO 28 e 29	Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	JULHO 28 e 29	2ª PJ: Dra. Adilza Inácio de Freitas

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0108/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final; CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Show de Reggae Beneficente, no endereço Conjunto Caetés, Bl. 689, Benedito Bentes II – Maceió- AL ; CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000704-1, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0109/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da Caminhada em Prol da Vida – Vida sim, aborto não!, no endereço Avenida Monte Castelo – Colégio Rui Palmeira - Casa dos Pobres – Avenida Monte Castelo até a Escola N.S. Aparecida.;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000703-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0110/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da 4ª Etapa do Rali de Regularidade Mitsubishi Motorsports, no endereço (largada) Av. Silvio Carlos Viana, 27 – Ponta Verde, Maceió-AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

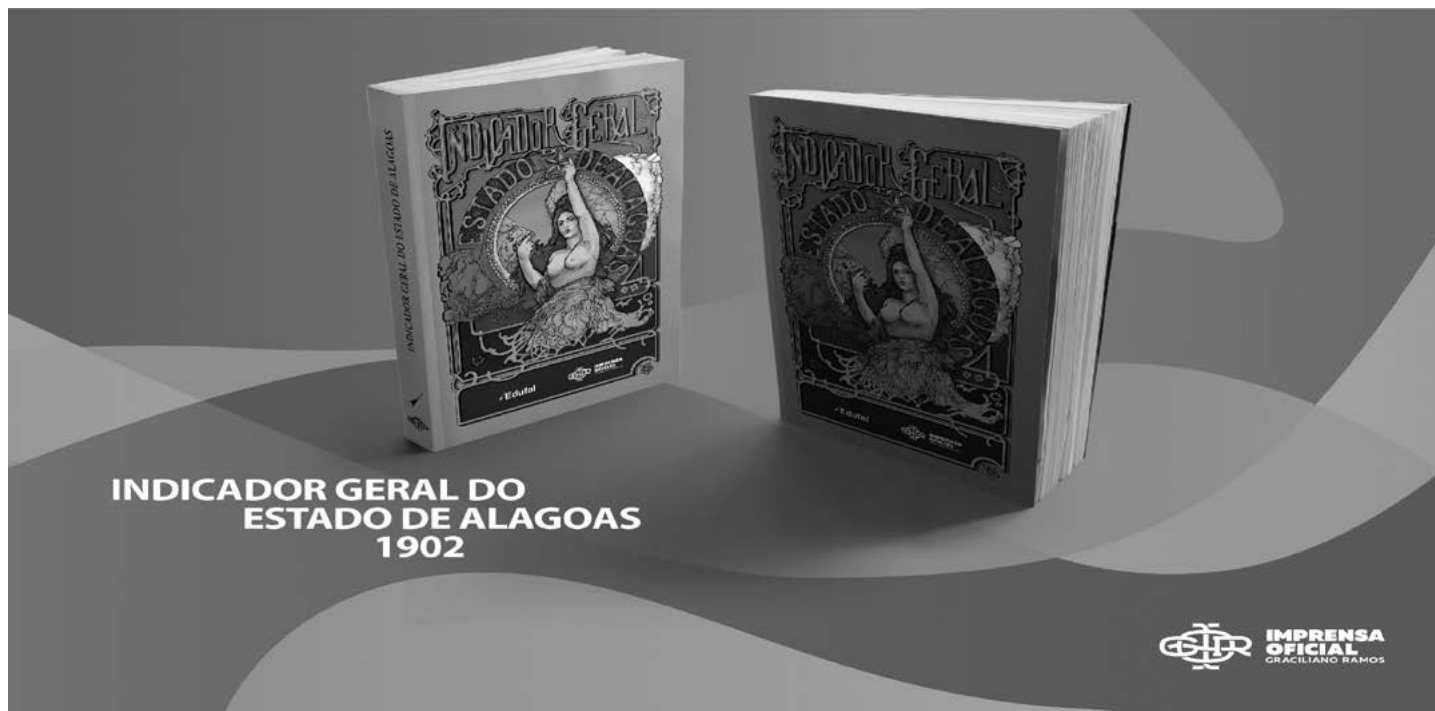
Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000702-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)



**INDICADOR GERAL DO
ESTADO DE ALAGOAS
1902**